

EDITAL ESPECÍFICO 32.37/2020 –MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE (CÓDIGO 1093)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 19 a 28 de setembro, até as 13h00min no link disponível na página do Edital 032/2020/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.

1.1.4. A ausência destes documentos necessários a avaliação acarreta na eliminação do candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. **PÚBLICO-ALVO:** profissionais diplomados em cursos superiores, atuantes nas áreas relacionadas às Tecnologias Educacionais em Rede e áreas afins: docentes e outros profissionais envolvidos com a Educação, em espaços formais e não formais.

2.2. **Área de Concentração:** Tecnologias Educacionais em Rede para Inovação e Democratização da Educação.

2.3. Linhas de pesquisa, professores orientadores pretendidos e vagas:

L1. DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE	
Professor	Vagas
Andre Zanki Cordenonsi	1
Fernando de Jesus Moreira Júnior	1
Giliane Bernardi	2
Karla Marques da Rocha	1
Roseclea Duarte Medina	1
Solange de Lurdes Pertile	1
Susana Cristina dos Reis	1
Vinicius Maran	3
Total de Vagas L1	11
L2. GESTÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE	
Professor	Vagas
Andre Zanki Cordenonsi	1
Andrea Ad Reginatto	3
Fernando de Jesus Moreira Júnior	1

Karla Marques da Rocha	1
Jerônimo Siqueira Tybusch	2
Total de Vagas L2	8
Total Geral de Vagas	19

2.3.1. Mais informações sobre os orientadores no endereço eletrônico do PPGTER:
<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/linhas-de-pesquisa/>

2.4. O nome do professor orientador pretendido deverá ser indicado na capa do Pré-Projeto de Pesquisa.

2.5. Cada candidato pode se inscrever apenas uma vez, com apenas um orientador pretendido. Em caso de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, **apenas a última inscrição será considerada.**

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CPF, CNH, Passaporte, etc);

3.2. **Comprovante de titulação de Graduação:** Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.3. **Curriculum vitae**, modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) dos últimos cinco anos (2016-2020).

3.4. Documentação comprobatória do *Curriculum vitae*, apresentada na mesma sequência das informações dispostas no Anexo 1 deste edital.

3.5. **Ficha de Avaliação** do *Curriculum vitae* (Anexo 1), com a pontuação devidamente preenchida.

3.6. **Pré-projeto de Pesquisa** com, no mínimo 10 laudas e máximo de 12 laudas, em arquivo PDF, desenvolvido conforme o modelo disposto no Anexo 2 deste edital.

3.7. **Link para vídeo** de apresentação e defesa do pré-projeto, conforme o roteiro disposto no Anexo 3 deste edital.

3.8. **Informações adicionais sobre a seleção e o curso poderão ser obtidas na página do Programa** www.ufsm.br/ppgter ou e-mail ppgter@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Análise do *Curriculum Vitae*: peso três (3,0), conforme Anexo 1.

4.2. Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: peso seis (6,0), conforme Anexo 2.

4.3. Avaliação do vídeo de apresentação e defesa do pré-projeto: peso um (1,0), conforme Anexo 3.

5. RESULTADOS E RECURSOS

5.1. Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 na soma dos três critérios definidos no item 4 e serão classificados conforme as vagas apresentadas neste Edital, para cada orientador, e respeitando a ordem decrescente de nota.

5.2. Em caso de empate entre os candidatos, será utilizada a nota do Pré-Projeto como critério de desempate; permanecendo o empate, será classificado o candidato que obteve nota superior no currículo; permanecendo o empate, será classificado o candidato que obteve nota superior no vídeo de apresentação; persistindo o empate, será considerado classificado o candidato mais idoso.

- 5.3. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e haja candidatos suplentes em outra linha, poderá haver realocação de candidatos de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.
- 5.4. A relação das notas de todas as avaliações dos candidatos (Currículo, Pré-Projeto de Pesquisa e Vídeo de Apresentação), lista de classificados e possíveis suplentes serão publicadas até o dia 16/10/2020 no site do PPGTER (<http://www.ufsm.br/ppgter>).
- 5.5. Pedidos de recurso deverão ser solicitados ao Colegiado do PPG, por email ppgter@ufsm.br, com o assunto “Recurso Edital 032/2020” e “nome do candidato”, até o dia 20 de outubro de 2020.
- 5.5.1. Não serão aceitos pedidos de recurso e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.
- 5.6. A relação final dos candidatos classificados e possíveis suplentes será publicada até o dia 23/10/2020 no site do PPGTER (<http://www.ufsm.br/ppgter>).
- 5.7. O presente edital específico é de responsabilidade da Comissão de Seleção do PPG em Tecnologias Educacionais em Rede, o qual se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

Giliane Bernardi
Coordenadora

ANEXO 1

Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae

Nome do Candidato: _____

1. Formação Acadêmica (Máximo: 2,0 pontos)

Nº	Item	Quantidade	Pontos
1.1	Doutorado na área (2,0 pontos por doutorado)		
1.2	Doutorado em área afim (1,5 ponto por doutorado)		
1.3	Mestrado na área (1,5 ponto por mestrado)		
1.4	Mestrado em área afim (1,0 ponto por mestrado)		
1.5	Especialização na área, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas (1,0 ponto por especialização)		
1.6	Especialização em área afim, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas (0,5 ponto por especialização)		
1.7	Curso de Aperfeiçoamento na área do mestrado ou área afim, acima de 20h (0,2 ponto por Curso. Máximo 1,0 ponto neste item.)		
TOTAL (máximo 2,0 pontos)			

2. Experiência Profissional (Máximo: 4,0 pontos)

Nº	Item	Quantidade	Pontos
2.1	Semestres em atividade profissional (0,5 pontos por semestre - Máximo 3,0 pontos neste item)		
2.2	Participação em comissões organizadoras de eventos (0,2 pontos por evento - Máximo 1,0 ponto neste item)		
2.3	Semestres de atuação como bolsista em projeto de pesquisa, ensino, extensão ou atividade de tutoria (0,5 pontos por semestre. Máximo 2,0 pontos neste item)		
2.4	Aprovações em concursos ou seleções públicas na área (0,5 pontos por concurso – Máximo 1,5 pontos neste item)		
2.5	Prêmios e Títulos científicos e/ou honoríficos recebidos na área ou área afim (0,5 ponto por prêmio – Máximo 1,5 pontos neste item)		
TOTAL (máximo 4,0 pontos)			

Continua...

3. Atividades de Pesquisa e Produção Científica (2016-2020) (Máximo: 2,5 pontos)

Nº	Item	Quantidade	Pontos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas, com ISSN (Qualis da Área Interdisciplinar do quadriênio vigente) - A1 (2,0 pontos); A2 (1.5 pontos); B1 (1,0 pontos); B2 (0.5 pontos); B3, B4, B5, C (0,25 ponto).	A1	
		A2	
		B1	
		B2	
		B3, B4, B5 e C	
3.2	Trabalhos completos publicados em anais de eventos e/ou artigos em revistas sem qualis (0,5 ponto por trabalho – Máximo 2,0 pontos neste item)		
3.3	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou áreas afins (0,25 ponto por resumo – Máximo 2,0 pontos neste item)		
3.4	Autoria, coautoria e organização de livros Técnicos ou Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN (1,5 ponto por livro)		
3.5	Autoria e coautoria de capítulos de livros Técnicos ou Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN (1,0 ponto por capítulo)		
3.6	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, e/ou grupos de pesquisa (0,25 ponto por projeto – Máximo 2,0 pontos neste item)		
3.7	Coordenação de projetos (0,5 ponto por projeto – Máximo 2,0 pontos neste item)		
TOTAL (máximo 2,5 pontos)			

4. Atividades e Produção Técnica (2016-2020) (Máximo: 1,5 pontos)

Nº	Item	Quantidade	Pontos
4.1	Cursos, palestras e oficinas ministradas (0,5 ponto por curso, palestra ou oficina ministrado)		
4.2	Produção de material didático instrucional (0,5 ponto por produção)		
4.3	Software/Aplicativo (programa de computador sem registro) (0,25 ponto por produção)		
4.4	Artigos publicados em jornais ou revistas técnicas ou de divulgação (0,25 ponto por artigo)		
4.5	Produção de relatório técnico, manual ou protocolo na área (0,25 ponto por produção)		
4.6	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software (1,0 ponto por patente e/ou licença)		
4.7	Participação como ouvinte em cursos, palestras e oficinas (0,2 ponto por item)		

4.8	Produção Artística e/ou Cultural exposta ou apresentada (0,5 ponto por produção)		
4.9	Demais tipos de Produção Técnica na área (de acordo com o especificado na Plataforma Lattes) (0,15 ponto por produção)		
TOTAL (máximo 1,5 pontos)			

Quadro de Pontuação Final do Curriculum Vitae

Quesito	Pontuação
1. Formação Acadêmica	
2. Experiência Profissional	
3. Atividades de Pesquisa e Produção Científica	
4. Atividades e Produção Técnica	
Total	

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE
ANEXO 2

Critérios e Roteiro para Elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa

Critérios para Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:

Critério observado	Pontuação
Adequação e Aderência à Linha de Pesquisa	1,0 ponto
Estrutura, Capacidade de Organização e Clareza de Ideias	2,0 pontos
Clareza do Objeto de Investigação e Objetivos	2,0 pontos
Clareza e Coerência Metodológica	1,5 ponto
Fundamentação Teórica Adequada	1,5 ponto
Viabilidade e Exequibilidade do Projeto	1,0 ponto
Memorial Descritivo	1,0 ponto

Roteiro de Elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa:

Orientações gerais:	Mínimo de 10 e máximo de 12 laudas Seguir as normas do MDT (https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/biblioteca/mdt/)
1 Capa:	Título, linha de pesquisa, nome completo do candidato, e-mail e telefone para contato, orientador pretendido e link para o vídeo de apresentação e defesa do pré-projeto. O título do Pré-Projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
2 Primeira Página:	Deve apresentar o resumo do Pré-Projeto (escrever de maneira resumida: o tema, os objetivos, a metodologia a ser utilizada, com no máximo 250 palavras), e apresentar de 3 a 5 palavras-chave.
3 Memorial descritivo:	Apresentar a trajetória pessoal e profissional do candidato, relacionando essa com o seu interesse pela realização do mestrado e justificando a escolha pela proposta do pré-projeto elaborado.
4 Introdução:	Deve apresentar a relevância do trabalho e abordar: tema, justificativa da pesquisa, problema de pesquisa, breve abordagem sobre a proposta de investigação que pretende desenvolver.
5 Objetivos:	A partir de um objetivo geral, elencar objetivos específicos.
6 Metodologia:	Deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada: abordagem metodológica, procedimentos e instrumentos da investigação e produto proposto.
7 Revisão Bibliográfica:	Deve apresentar autores de referência e relacionar os principais conceitos com seu projeto de pesquisa. Indicar leituras feitas sobre tema a ser investigado, descrevendo brevemente como tais estudos podem contribuir para a pesquisa proposta.
8 Cronograma:	Deve abranger todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, indicando os períodos que serão destinados às leituras, à realização da pesquisa, à análise dos dados, bem como deve indicar as etapas da redação da dissertação e a previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
9 Referências Bibliográficas:	Devem ser apresentadas segundo as normas do MDT/UFSM.

ANEXO 3

Roteiro para o Vídeo de Apresentação e Defesa do Pré-Projeto

O candidato deverá produzir um vídeo entre cinco e dez minutos de duração e disponibilizá-lo em algum servidor de arquivos ou streaming (Google Drive, Microsoft One Drive, YouTube, Vimeo, entre outros). O link para acesso ao vídeo deverá ser informado junto à documentação inserida na aba Informações Adicionais do Formulário de Inscrição e na capa do Pré-Projeto de Pesquisa. A não disponibilização do link implicará na eliminação do candidato. Ainda, a data de disponibilização do vídeo (seja em servidor de arquivos ou streaming) não pode ser superior ao prazo final previsto para as inscrições, informado no edital geral.

O vídeo deverá abordar os seguintes elementos:

- Breve apresentação do Memorial Descritivo relatado no Pré-Projeto de Pesquisa.
- Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, destacando a temática envolvendo Tecnologias Educacionais em Rede e o processo do desenvolvimento da pesquisa, relacionando as referências apresentadas com o pré-projeto, objetivos claros da pesquisa e como tal pesquisa pode contribuir no seu contexto de atuação profissional e/ou na sociedade.
- Apresentação inicial de proposta de produto a ser desenvolvido no mestrado, destacando possíveis impactos na sociedade e inserção do mesmo no contexto profissional. Maiores informações sobre o que caracteriza um produto, no âmbito de um mestrado profissional, bem como sobre os produtos já desenvolvidos no PPGTER, podem ser encontradas no site do programa – <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/produtos-das-dissertacoes/>.
- Apresentação sobre disponibilidade para dedicação às atividades presenciais do mestrado. Considerando que o PPGTER se apresenta na modalidade presencial, e as atividades presenciais serão retomadas ao término do REDE (Regime de Exercícios Domiciliares Especiais), é importante que o candidato discorra sobre sua liberação parcial e/ou total para as aulas, participação em grupos de pesquisa, produção científica e demais atividades acadêmicas. Salienta-se que o programa atua, prioritariamente, em regime concentrado nas segundas e terças-feiras (aulas), porém, pode demandar atividades em outros períodos da semana.